



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

13

DECRETO Nº 010/95

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A:

- ART. 1º) Fica decretado, a partir de 1995, o ponto facultativo nas repartições públicas Municipais o dia 13 de Abril (quinta-feira), com exceção dos serviços essenciais.
- ART. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUANTIDADE SERIE LOCAL

01 classe Pré-Escola L.P.E.I. "Guareí Velho"

ART. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -